

O executante apresenta uma palidez intensa;
 O executante apresenta sinais de instabilidade emocional ou insegurança;
 O executante apresenta sinais evidentes de perda de qualidade de execução motora do exercício.

10 — As provas serão classificadas de Apto, Não Apto e A Aguardar Classificação, de acordo com a tabela de aptidão apresentada no ponto seguinte, sendo considerado APTO o candidato que obtenha aptidão nas 6 provas, descritas no n.º 1, deste Anexo.
 11 — Tabela de Aptidão:

Género	Classificação	Extensões de braços	Abdominais	Corrida de 2400 m (min.)
Masculino	Apto	23	35	12:30
	A aguardar Classificação	18	31	13:15
Feminino	Apto	13	32	14:00
	A aguardar Classificação	10	26	15:00

12 — Normas de organização:

- Os executantes devem realizar as provas usando equipamento desportivo adequado (calção com perna e “t-shirt” com manga);
- A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de atividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);
- A execução das provas deverá ter um intervalo mínimo de 10 minutos;
- Antes do início de cada prova deverá proceder-se à demonstração do modo correto de execução.

2 — Prova Oral:

A prova oral é constituída por questões de natureza teórico-prática colocadas oralmente pelo júri, relativamente a matérias constantes da legislação indicada.

207295958

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 12678/2013

Por deliberação de 30 de julho de 2013 do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e do artigo 74.º e 95.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi outorgada a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros, com designação e percurso “Águas de Moura — Setúbal (Mercado) Por Monte Belo Norte” (Alvará n.º 19-AMTL) requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal, Laranjeiro, 2810-260 Almada.

1 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307169557

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12679/2013

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Orçamento e Controlo, aberto pelo Aviso n.º 2309/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro e pela oferta BEP n.º OE201302/0095 (Ref.ª 2013/A3), junta em anexo, foi objeto de homologação, mediante Deliberação de 26 de setembro de 2013 do Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

Mais se informa que a lista em referência será afixada nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS, I. P., sitas na Av. João Crisóstomo, n.º 11, em Lisboa, sendo notificados todos os candidatos nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 3, 31.º, n.ºs 1 a 5 e 36.º, n.ºs 4 e 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo ainda objeto de publicitação na página eletrónica desta Administração Central.

1 de outubro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

- Classificado: Mário Rui Ribeiro de Carvalho — 16,063 valores
- Classificado: António Joaquim de Albuquerque — 10,563 valores

ANEXO E

Provas de Avaliação Científica especialidade JUR

1 — Legislação:

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei de Defesa Nacional (Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, na numeração conferida pela Declaração de Retificação n.º 52/2009, de 20 de julho);
- Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho);
- Lei Orgânica da Força Aérea (Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de setembro);
- Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (Lei n.º 11/89, de 1 de junho);
- Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com a retificação introduzida pela Declaração de Retificação n.º 10-B/99, de 31 de julho e as alterações efetuadas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de junho, Lei n.º 25/2000, de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de agosto, Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de março, Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, Decreto-Lei n.º 310/2007, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de outubro e Lei n.º 34/2008, de 23 de julho);
- Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio);
- Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, com as alterações e retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 16-T/2000, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março);
- Código de Justiça Militar (Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2/2004, de 3 de janeiro);
- Regulamento de Disciplina Militar (Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho);
- Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações e retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho);
- Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações e retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro);
- Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro).

Candidatos excluídos e respetiva fundamentação:

Abel Marques Vasconcelos Cardoso *a)*
 Alexandra Maria de Oliveira Dias *b)*
 Ana Maria Troncho Sequeira Amaral *a)*
 Ana Paula Jerónimo Antunes *a)*
 Artur Paiva da Cruz *b)*
 Carla Alexandra Leitão Nascimento *a)*
 Carla Filipa Vicente Jorge *c)*
 Carlos Alberto Garez Gomes *a)*
 Cristina Gomes Morais *b)*
 Cristina Maria Soares Machado *a)*
 Dulce Isabel Faria de Almeida *c)*
 Filomena Zita Pereira *b)*
 Glória Isabel Fernandes Almeida *c)*
 José Guilherme Sousa Nascimento Piedade *b)*
 Lucinda Maria Azevedo Esteves *a)*
 Luís Miguel Mira Casares *a)*
 Margarida Maria Gaspar Damas *a)*
 Maria Clara Pereira Magalhães Gomes *a)*
 Maria João do Carmo Teixeira Madeira *b)*
 Sofia Carla Gouveia Bento *a)*
 Susana Natércia Santos Rodrigues Bento *b)*
 Telma Maria de Arez Varela *b)*

a) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos

b) Faltou ao método de seleção Prova de Conhecimentos

c) Faltou ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.
207298006

Declaração de retificação n.º 1099/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 17 e 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, em conjugação com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, por deliberação de 13 de agosto de 2013 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., por competência própria, foi autorizada a alteração da constituição do júri n.º 7 do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, conforme disposto no aviso n.º 8531-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, passando a sua constituição a ser a abaixo indicada:

Júri n.º 7 (ARS LVT, Algarve, Alentejo, RA Madeira):

Onde se lê:

«Presidente: Dr. Sérgio Júlio Lopes Serra — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde do Cartaxo
 Vogais efetivos:

Dr. Joaquim Gonçalves Marques — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde de Santarém (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

Dr. António Manuel Gomes Branco — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde de Tomar;

Dra. Maria Manuela Ambrósio Silva — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde do Entroncamento;

Dra. Ana Maria Pimentel Gonçalves Mota — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde de Santarém;

Vogais suplentes:

Dra. Ana Maria Gonçalves Santos Martins Faria — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — Centro Hospitalar de Torres Novas;

Dr. Carlos Manuel Almeida Príncipe Seia — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde de Coruche.»

deve ler-se:

«Presidente: Dr. Joaquim Gonçalves Marques, chefe de serviço de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Santarém, USF Almeida Garrett, Santarém.

Vogais efetivos:

Dr. António Manuel Gomes Branco, chefe de serviço de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Tomar, USF de Santa Maria, Tomar (substitui a presidente em caso de falta ou impedimento).

Dr.ª Maria Manuela Ambrósio Silva, chefe de serviço de medicina geral e familiar, Centro de Saúde do Entroncamento, USF Locomotiva, Entroncamento.

Dr.ª Ana Maria Pimentel Gonçalves Mota, chefe de serviço de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Santarém, USF Alviela, Santarém.

Dr.ª Ana Maria Gonçalves Santos Martins Faria, chefe de serviço de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Torres Novas, USF Almonda, Torres Novas.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Almeida Príncipe Seia, assistente graduado de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Coruche, USF Vale Sorraia, Coruche.

Dr. João Carlos da Cunha Pita Soares, assistente graduado de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Santarém, USF Almeida Garrett, Santarém.»

23 de setembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207298128

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12680/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 13/03/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que João António Oliveira Lucas concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de assistente graduado, da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, no ACES da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207295852

Despacho (extrato) n.º 13196/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 12/06/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Catarina Alexandra Nogueira Calção concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 01-10-2012, para o preenchimento de posto de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

8 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207296021

Despacho (extrato) n.º 13197/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 12/06/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Diva Maria Lopes Inácio concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 01-10-2012, para o preenchimento de posto de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES Lezíria, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

8 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207295982